



RESOLUÇÃO Nº 012/2022 – AD REFERENDUM DO CONSUNI

Cria a Pós-Graduação *Lato Sensu* em Finanças e Gestão de Agronegócios vinculado à Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Agrárias – FACISAA do Câmpus Universitário de Nova Mutum.

O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 19, §1º c/c art. 32, X do Estatuto da UNEMAT (Resolução nº 002/2012-CONCUR) e considerando Processo nº UNEMAT-PRO-2022/06565, Parecer nº 187/2022-Ad Referendum do Colegiado de Faculdade, Parecer nº 023/2022-Colegiado Regional, Parecer nº 008/2022-PRPPG/DLTS, Parecer nº 027/2022-FAESPE, Parecer nº 240/2022-PRPTI e Resolução nº 014/2022-Ad Referendum do CONEPE;

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSUNI

Art. 1º Criar o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Finanças e Gestão de Agronegócios vinculado à Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Agrárias – FACISAA do Câmpus Universitário de Nova Mutum.

Art. 2º O curso terá carga horária total de 360 (trezentos e sessenta) horas/aula, semi-presencial.

Art. 3º Serão oferecidas 50 (cinquenta) vagas, tendo como público alvo contadores, administradores e demais profissionais com foco em agronegócio.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 22 de agosto de 2022.



Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin
Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso



RESOLUÇÃO Nº 012/2022 – AD REFERENDUM DO CONSUNI

Cria a Pós-Graduação *Lato Sensu* em Finanças e Gestão de Agronegócios vinculado à Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Agrárias – FACISAA do Câmpus Universitário de Nova Mutum.

O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 19, §1º c/c art. 32, X do Estatuto da UNEMAT (Resolução nº 002/2012-CONCUR) e considerando Processo nº UNEMAT-PRO-2022/06565, Parecer nº 187/2022-Ad Referendum do Colegiado de Faculdade, Parecer nº 023/2022-Colegiado Regional, Parecer nº 008/2022-PRPPG/DLTS, Parecer nº 027/2022-FAESPE, Parecer nº 240/2022-PRPTI e Resolução nº 014/2022-Ad Referendum do CONEPE;

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSUNI

Art. 1º Criar o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Finanças e Gestão de Agronegócios vinculado à Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Agrárias – FACISAA do Câmpus Universitário de Nova Mutum.

Art. 2º O curso terá carga horária total de 360 (trezentos e sessenta) horas/aula, semi-presencial.

Art. 3º Serão oferecidas 50 (cinquenta) vagas, tendo como público alvo contadores, administradores e demais profissionais com foco em agronegócio.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 22 de agosto de 2022.



Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin
Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso